



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

PORTARIA Nº 055 DE 10 NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO
Em. <u>11/11/2022</u>
 Assinatura

“NOMEIA O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, EXC. SENHOR CLEITON RODRIGUES DA SILVA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA:

RESOLVE:

I- NOMEAR o servidor Sr. **MANOEL LUIZ FERREIRA DA SILVA**, inscrito na matrícula nº 3751, engenheiro civil – CREA 646/D, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Objeto: Execução e Construção da obra de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, constitui objeto da licitação a contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço global para execução e construção, na Rua Montero Lobato, 707, Centro, por Concorrência da Tomada de Preço 001/2022, do tipo Menor Preço Global em favor da Empresa, **J&A CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 36.078.886/0001-33,, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, referente ao contrato 020/2022.

II- A fiscalização deverá ser efetuada através de medições, relatórios e Termos de Ocorrência.

III- Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta municipalidade.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 054/2022

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga-MT, 10 de novembro de 2022.


CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE GESTAO 2021/2022